



Ata n.º 47 – Núcleo Docente Estruturante

1 Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala virtual
2 <https://meet.google.com/dmr-vubn-sfo?hs=224>, estiveram reunidos o Coordenador do Curso de
3 Direito, professor Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho e os demais professores
4 integrantes do Núcleo Docente Estruturante, Eduardo Pitrez de Aguiar Correa, Efendy Emiliano
5 Maldonado Bravo, Elisa Girotti Celmer, Felipe Franz Wienke, Simone de Biazzi Ávila Batista da
6 Silveira e Rafael Fonseca Ferreira. Dando início aos trabalhos, o Coordenador solicitou
7 inclusão da pauta **1. Criação da disciplina optativa intitulada Direito da infraestrutura**, que
8 foi aprovada pelos presentes. Assim, apresentou aos colegas a proposta de sua autoria, para
9 criação da disciplina optativa intitulada Direito da Infraestrutura. Carga Horária: 45 horas.
10 Ementa: Direito da Infraestrutura, no contexto brasileiro. Ênfases: saneamento básico, Política
11 Nacional dos Resíduos Sólidos, Drenagem Urbana, Mudanças Climáticas, Economia Circular,
12 Governança, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, Energia e Tecnologias aplicadas ao
13 ambiente urbano. Localização no quadro de Sequência Lógica: 9º semestre. Pré-requisitos:
14 Direito e Economia, Direito Administrativo e Direito Ambiental. Após verificação dos critérios
15 exigidos pelos presentes, foi sugerido que o número de pré-requisitos da disciplina seja
16 diminuído, para que possa abranger mais alunos. No entanto, o Coordenador explicou que
17 dentro do recorte teórico que pretende abordar, a diminuição dos pré-requisitos não é possível.
18 Dessa forma, após sugestões, optou por ministrar a disciplina conforme submissão atual da
19 proposta, avaliar um primeiro semestre de aulas, e após, se for necessário, diminuir os pré-
20 requisitos. Dessa forma, a demanda foi aprovada por todos e será encaminhada pela
21 Coordenação para os demais trâmites junto à PROGRAD e Conselhos Superiores, conforme
22 prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico da FURG. **2. Reestruturação do Calendário**
23 **Acadêmico do Curso de Direito** – O Coordenador explicou sobre a necessidade de
24 reestruturação do Calendário Acadêmico do Curso de Direito, em conformidade com
25 deliberação da última Reunião de Congregação da Faculdade de Direito, bem como com a
26 RESOLUÇÃO COEPEA/FURG N° 168/2024, que dispõe sobre a reestruturação do Calendário
27 Universitário 2024-2025 e com a Portaria PROGRAD/FURG N° 5/2024, que dispõe sobre as
28 diretrizes acadêmicas específicas para o ensino de graduação no ano letivo de 2024, após o
29 estado de calamidade pública devido às chuvas intensas e inundações ocorridas no estado do
30 Rio Grande do Sul, e término do movimento de greve docente. Com a palavra, a professora
31 Elisa explicou sobre as possibilidades possíveis para reestruturação do referido calendário e
32 sobre a necessidade de convalidação das atividades didáticas desenvolvidas pelos (as)



3
33 docentes, destacando a necessidade e possibilidade de construção de um calendário
34 específico para os formandos, conforme previsto nas normas pertinentes. Dessa forma, após
35 ampla discussão, foram homologadas pelos presentes, as seguintes propostas de calendário a
36 serem submetidas ao Conselho da Faculdade de Direito: **Calendário Geral** - Convalidação das
37 atividades realizadas até o dia 19/04/2024 e durante o período de 1º a 05/07/2024. **Calendário**
38 **Especial Formandos** - convalidação das atividades realizadas até o dia 30/04/2024 e durante
39 o período de 1º a 05/07/2024. Destacou-se, ainda, que os alunos grevistas que desejarem
40 recuperação de conteúdo no período convalidado, deverão encaminhar solicitação diretamente
41 ao docente da disciplina. Haverá supressão do período de provas no 1º e 2º bimestres, bem
42 como período especial de provas de uma semana no terceiro bimestre, de XXXX a XXX, e de
43 duas semanas no quarto bimestre, de XXXXX a XXXX. Dessa forma, as aulas adentrarão o
44 mês de janeiro, após período de recesso acadêmico e administrativo previsto no calendário da
45 FURG, começando em XXXX, até XXXX. Após, o período especial de provas ocorrerá de
46 XXXXX a XXXXX, e o período de exames de XXXXXX a XXXXXX. Dando continuidade à
47 reunião, com a palavra, o professor Felipe Franz Wienke, Supervisor de Trabalho de Conclusão
48 de Curso, apresentou as novas datas do respectivo cronograma, após reestruturação conforme
49 estabelecido a seguir. **Calendário TCC CICLO 2024** - Prazo máximo para manifestação dos
50 orientadores quanto ao Projeto de TCC apresentado no curso do período letivo: 15/07/2024.
51 Prazo máximo para apresentação, pelos estudantes, do TCC, em versão final, para
52 qualificação, pelo orientador, no curso do período letivo: 25/10/2024. Prazo máximo para
53 manifestação dos orientadores quanto ao TCC apresentado para fins de qualificação, no curso
54 do período letivo: 16/11/2024. Prazo máximo para apresentação, pelos estudantes, do TCC, em
55 versão final, para defesa perante Banca Examinadora, no curso do período letivo 29/11/2024.
56 Prazo máximo para realização de defesas de TCC perante Banca Examinadora, no curso do
57 período letivo: 13/12/2024. Prazo máximo para entrega, pelo estudante, da versão definitiva do
58 TCC aprovado na Banca examinadora: 20/12/2024. **Calendário TCC CICLO 2025** - Data
59 máxima para orientadores informarem vagas de orientação que pretendem disponibilizar para o
60 próximo ano letivo para fins de deliberação do Conselho – Curso de Direito, sendo considerado
61 o limite máximo em caso de não manifestação: 06/09/2024. Prazo máximo para Publicização
62 das vagas disponíveis para orientação para o próximo ano letivo via Edital, pela respectiva
63 Supervisão: 18/10/2024. Prazo máximo para apresentação de propostas de TCC, pelos
64 estudantes, com vistas a definição do orientador para o próximo ano letivo: 16/11/2024. Prazo
65 máximo para manifestação dos orientadores quanto a aceitação de propostas de TCC para o
66 próximo ano letivo – Curso de Direito: 07/12/2024. Publicação de Edital de vagas
67 remanescentes: 13/12/2024. Por fim, as propostas de reestruturação de calendário acima
68 referidas foram aprovadas pelos presentes e serão submetidas à Câmara de Graduação do



5
69 Curso de Direito e ao Conselho da Faculdade de Direito. **3. Aprovação dos Planos de Ensino**
70 – A partir dos termos da reestruturação do calendário acadêmico acima debatida, o
71 Coordenador explicou aos presentes sobre a necessidade de submissão de novos planos de
72 ensino, reestruturados a partir das mudanças expostas, bem como a partir da convalidação das
73 atividades desenvolvidas nos períodos específicos constantes no calendário. Após discussão,
74 foi definido que os docentes terão prazo de uma semana para submissão dos novos planos de
75 ensino no sistema, após homologação dos critérios pelo Conselho da Faculdade de Direito. A
76 Coordenação será responsável por validar tais planos no respectivo sistema, após
77 homologação por este Núcleo Docente Estruturante. **4. Assuntos Gerais.** Com a palavra, o
78 professor Felipe apresentou aos presentes a prévia do novo *site* da Supervisão de Trabalho de
79 Conclusão de Curso, que estará ativo em breve. Após, o professor Rafael sugeriu ao
80 Supervisor De TCC, que considere que as vagas para orientação de trabalhos sejam
81 tematizadas numa próxima publicação de Edital. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
82 encerrada às 15h10 min. A presente ata foi elaborada pela servidora Rita de Cassia Andrade
83 Louzada, assinada pelo Coordenador Thelmo de Carvalho Teixeira Filho e será publicada na
84 página web do Curso de Direito: <http://www.direito.furg.br>. Rio Grande, 08 de julho de 2024.

Prof. Dr. Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho
Coordenação de Curso de Direito

Documento assinado digitalmente
gov.br THELMO DE CARVALHO TEIXEIRA BRANCO FILHO
Data: 18/09/2024 11:02:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>